



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_ 091/2015 \_\_\_\_\_

LEI Nº 1671

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ 099/2015 \_\_\_\_\_

DATA 21 / 10 / 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº. 099/2015, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE "ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1621, DE 03 DE JUNHO DE 2015".

### Aprova:

**Art. 1º** - O artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.621, de 03 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Comunidade Terapêutica para Tratamento Comportamental Antidroga**, fundada em 22 de março de 2011, entidade privada, sem fins lucrativos, com sede no Sítio Moreninha de Marechal Floriano (ES), inscrita no CNPJ sob nº. 13.461.216/0001-04, tendo como finalidade atividades de assistência psicossocial à saúde, a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química".*

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

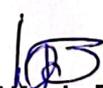
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 14 de Outubro de 2015.

  
Juarez José Xavier  
Presidente

  
Abrão Levi Kiffer  
Vice-Presidente

  
Dório Alfredo Braun  
Secretário

Projeto de Lei nº. 099/2015 – Autoria: Mesa Diretora